



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

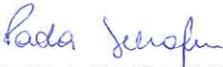
CNPJ: 92.465.228/0001-75

155

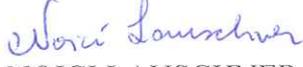
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA

Preliminarmente, convém registrar que nos termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, não é atribuição desta Comissão realizar a análise de documentos para fins de Prestação de Contas, mas tão somente Homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Administração Pública em razão da parceria celebrada mediante Termo de Colaboração e de Fomento.

Nos termos da documentação ora acostado nos autos, em especial o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, os quais instruídos e atestados pelo Gestor da Parceria referente a 2º Meta do Termo de Fomento nº 002/2020 da OSC (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) -AEE, construída através da portaria nº161/2020, em 15 de abril de 2020, HOMOLOGA o presente relatório.

  
PAOLA SCHAFFER  
SEC. FAZENDA

  
PATRICIA RECKTENWALD  
CONTADORA

  
NOICI LAUSCHNER  
AUXILIAR TESOUREIRA

Prefeitura Municipal de Alegria/RS, aos 15 de junho de 2020.



## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO APAE (AEE)

Processo:nº:02/2020		Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegria			
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Atender Alunos com deficiência no turno inverso			
Instrumento	Termo de Fomento	Número: 02/2020	
Período: Mês: Abril de Ano 2020			
( ) 1º Meta	( ) 4º Meta	( ) 7º Meta	( ) 10º Meta
( x ) 2º Meta	( ) 5º Meta	( ) 8º Meta	
( ) 3º Meta	( ) 6º Meta	( ) 9º Meta	
Valor Repassado no período (se for o caso): R\$ 3.000,00			

## RELATÓRIO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE para Atendimento Educacional Especializado apresentou a 2ª prestação de contas da subvenção nº 002/2020, da 2ª parcela do recurso recebido no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), utilizando-o para a finalidade de atendimento a 20 (vinte) alunos com deficiência intelectual, no contra turno escolar, que frequentam a rede regular de ensino municipal. O valor recebido foi destinado ao pagamento de pessoal.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas emitido em epígrafe, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação do recurso na finalidade para o qual foi concedido e a realização da presente meta.

Sendo assim, considera-se APROVADO em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

**ANÁLISE TÉCNICA**

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Em conformidade com o Cronograma de Desembolso e Detalhamento da Aplicação dos Recursos Financeiros, dos quais consta que todas as ações previstas no plano de trabalho foram executadas referentes o período 01/04 a 30/04 de 2020.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A Administração Pública na data 13/04/2020 transferiu para a Conta Especifica da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegria, Agencia 1090, Conta: 26.087648.0-1, na importância de R\$ 3000,00 (Três mil reais), correspondente a 2ª (segunda) etapa da meta.

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

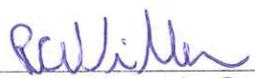
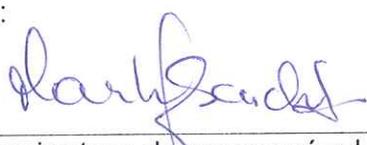
- ( x ) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado
- ( ) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
- ( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

**CONCLUSÃO**

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil ( x ) **COMPROVOU** ( ) **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento.

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas parcial da 2º Meta, foi possível verificar o nexó entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados.

Data:	Data:
	
Assinatura do Gestor	Assinatura do responsável pela Secretaria/Órgão da Área